



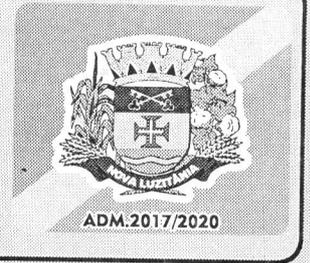
# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## TERCEIRO TERMO ADITIVO

### CONTRATO N.º 001/2015

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob no 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Pedro Pereira Dias, n.º. 1.773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **LAERTE APARECIDO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de RG n.º. 12.955.251-3 SSP/SP e do C.P.F. n.º. 060.012.258-18, residente e domiciliado na Rua Ernesto Cavalin, n.º 1873, neste município de Nova Luzitânia (SP) doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADVOCACIA LOJUDICE E SILVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.578.680/0001-86, estabelecida na Rua Vitaliano De Grande, n.º 369, no município de Floreal (SP), representada pelo seu proprietário (ou sócio-proprietário), o Sr. **MILTON ARVECIR LOJUDICE**, portador da Cédula de Identidade (RG.) n.º 7.733.215 SSP/SP e CPF. n.º 706.178.648-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Floreal (SP), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do CONVITE n.º 011/2014 - PROCESSO n.º 2932/2014, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA:- ADITAMENTO**

**1.1** Fica o presente contrato aditado prorrogando sua vigência; sendo, a partir do dia 02 de janeiro de 2.018 até o dia 31 de dezembro de 2.018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:- CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia (SP), 29 de dezembro de 2017.

**PELA CONTRATANTE:**

**LAERTE APARECIDO ROCHA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

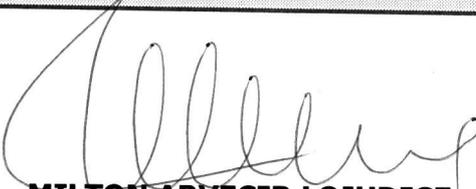
Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM.2017/2020

## CONTRATADO:

  
**MILTON ARVECIR LOJUDICE**

## TESTEMUNHAS:

1. Luz F. Xerxes

2. A. P. [Signature]





# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM:2017/2020

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CONTRATADA: **ADVOCACIA LOJUDICE E SILVEIRA**

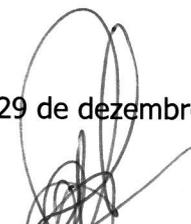
CONTRATO Nº: **001/2015**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

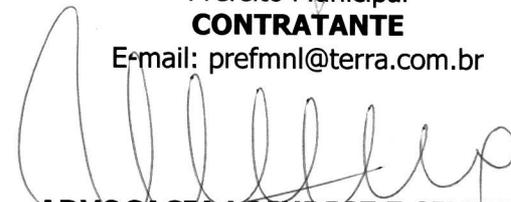
Nova Luzitânia (SP), 29 de dezembro de 2017.

  
**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

E-mail: [prefmnl@terra.com.br](mailto:prefmnl@terra.com.br)

  
**ADVOCACIA LOJUDICE E SILVEIRA**

Milton Arvecir Lojudice

**CONTRATADA**

E-mail: [miltonlojudice@ig.com.br](mailto:miltonlojudice@ig.com.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM:2017/2020

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CONTRATADA: **ADVOCACIA LOJUDICE E SILVEIRA**

CONTRATO Nº: **001/2015**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

Nome	LAERTE APARECIDO ROCHA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	12.955.251-3 SSP/SP
Endereço(*)	Rua Ernesto Cavalin, nº 1873 – CENTRO
Telefone	(17) 3483-9200
e-mail	prefmnl@terra.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ FERNANDO XAVIER
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO
Endereço Comercial do	R: PEDRO PEREIRA DIAS, 1773 - CENTRO
Telefone e Fax	(17)3483-9200/9216
e-mail	compraslicitacao01@gmail.com

NOVA LUZITÂNIA – SP, 29 de dezembro de 2017.

  
**LUIZ FERNANDO XAVIER**

